



R E S O L U Ç Ã O Nº 034/2019-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 19/06/2019.

Kleber Guimarães  
Secretário

Aprova o Convênio nº 085/2019 celebrado entre a UEM e a Fundação Araucária (Bolsa Pós-Doutorado).

Considerando o contido no Parecer nº 394/2019-PJU.

Considerando o contido no Processo nº 01696/2019.

Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar o Convênio nº 085/2019 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá e o respectivo Plano de Trabalho, objetivando a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob nº 51326 – **Relação entre as modificações na prática de atividades física e as modificações em variáveis cardiovasculares, morfológicas e metabólicas, após 12 meses de acompanhamento** – Programa de Bolsas de Pós-Doutorado, Chamada pública nº 013/2018.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 06 de junho de 2019.

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.  
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 01/07/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)